

DECRETO Nº 695, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara qualificada como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ nº 14.284.483/0001-08, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação estabelece que o Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios poderão qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos (artigo 1º);

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 4.311/2014 e sua regulamentação através do Decreto nº. 663/2021, Decreto nº 395/2018, Decreto nº 381/2018 e Decreto nº 97/2014, que determinam os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de ensino, pesquisa científica,



desenvolvimento tecnológico, planejamento urbano, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esporte e saúde;

**CONSIDERANDO** que nos termos da ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE QUALIFICAÇÃO houve apreciação pela Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALI, concluindo-se que a citada entidade cumpre os requisitos legais e específicos relacionados na Lei, para sua qualificação como Organização Social;

**CONSIDERANDO** finalmente a conveniência e oportunidade do reconhecimento da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ nº 14.284.483/0001-08, como Organização Social, no âmbito da Secretaria de Saúde para uma eventual formalização de Contrato de Gestão para gestão de seus equipamentos de atendimento ao público;

**DECRETA,**

**Art. 1º** Fica qualificada como Organização Social na área de gestão e/ou assistência em serviços de saúde no Município de Juazeiro do Norte, a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08.

**Art. 2º** A presente qualificação terá validade de 02 (dois) anos a contar da data da publicação deste decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um (2021).

---

GLÊDSON LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ

